



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas

CEP: 57820-000CNPJ. 12.488.32/0001-07.

E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3.469/2024

Murici/Alagoas, 22/10/2024

Anna Potyra
Funcionário

PAUTA DO DIA: 24 de outubro de 2024
29ª Sessão

- 1- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024** – Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva (Buneco).
- 2- **INDICAÇÕES NºS 46, 47, 48 e 49/2024** – Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 3- **INDICAÇÕES NºS 16,17, 18 e 19/2024** – Gabinete da Vereadora Janine Tenório

Murici-AL, 22 de outubro de 2024.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

Vice-Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3.407/2024

Murici/Alagoas, 14/10/2024

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024.

“Concede o “Título de Cidadão Honorário,” ao Empresário do Setor de Agropecuária e criação de Bovinos: **Sr. BERNARDINO SOUZA FERREIRA NETO (Neto Patrão)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Murici**-Estado de Alagoas, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de murici- Estado de Alagoas ao Empresário: Bernardino Souza Ferreira Neto.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Senhor: **Bernardino Souza Ferreira Neto**, por todos os seus trabalhos realizados em prol do Desenvolvimento Agropecuário de nosso município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 15 de outubro de 2024


Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**

“Buneco” 1. CIENTE;

Proponente

Murici/Alagoas, 14/10/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 46/2024

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3465/2024
Murici/Alagoas, 22/10/2024

Anna Relyna
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos para que seja feito com a maior urgência possível, a limpeza geral da Praça da Torre Celular.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da citada praça que há muito tempo está abandonada, precisando de uma limpeza geral, pois a mesma está servindo de depósito de lixo e de criadouro de vários insetos, principalmente, ratos, baratas e mosquitos.

Câmara Municipal de Murici/AL, 22 de outubro de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
"Cardoso"
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/10/2024
P/ Fausto Batista
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 47/2024.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3466/2024

Murici/Alagoas, 22/10/2024

Anna Potyrea
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario Municipal de Infraestrutura, para que seja feito com a maior urgência possível, o recapeamento em paralelepípedos da Quadra "F", localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros II.

JUSTIFICATIVA

Constatamos "In Loco" que a situação do calçamento da citada Quadra esta totalmente destruído, precisando urgentemente de um conserto.

Câmara Municipal de Murici/AL, 22 de outubro de 2024.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
"Cardoso"
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/10/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 48/2024.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3467/2024
Murici/Alagoas, 22/10/2024

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Secretario Municipal de Infraestrutura, para que seja feito com a maior urgência possível, a pintura e sinalização das ruas e lombadas em nossa cidade, dando maior visibilidade aos condutores de veículos, motos, bicicletas como também aos pedestres que circulam por nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para que se evite acidentes e transtornos às famílias Muricienses.

Câmara Municipal de Murici/AL, 22 de outubro de 2024.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

“Cardoso”

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/10/2024

Eduardo Rodrigues Calheiros

Eduardo Rodrigues Calheiros
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 49/2024.

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Olavo Calheiros Novais Neto para que juntamente com o setor de planejamento do município, estude a possibilidade da contratação de mais Garis no sentido de que seja dada maior atenção a limpeza das ruas, praças e logradouros públicos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para que os visitantes possam desfrutar de uma cidade com melhor visual e maior satisfação em permanecer e voltar sempre, trazendo mais amigos para nos visitar.

Câmara Municipal de Murici/AL, 22 de outubro de 2024.

FAUSTO BATISTA

“Cardoso”

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/10/2024

Ayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3470/2024
Murici/Alagoas, 22/10/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A INSTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PÁSSARELA "NATURA".

A passarela desempenha um papel crucial para garantir a segurança dos pedestres e o movimento eficiente de um ponto a outro.

Para potencializar esses benefícios, a **iluminação adequada** é essencial, **conforme IPR-726/2006-DNIT**¹.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PASSARELA "NATURA"**.

o serviço traz maior sensação de segurança às pessoas que utilizam esse equipamento para a travessia na principal rodovia de Murici-AL.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 17 de outubro de 2024.

Janine Maria Lins Tenório

JANINE MARIA LINS TENÓRIO 1. CIENTE;
Vereadora

Murici/Alagoas, 22/10/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

¹https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/ipr_726_3aeducacao_2006.pdf. Acesso em: 17 de outubro de 2024.



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 347-1/2024
Murici/Alagoas 22/10/2024
Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A CRIAÇÃO DA “DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DSIP)”, NO MUNICÍPIO DE MURICI-AL.

É fundamental que haja a gestão integrada do sistema, que leve em conta a utilização de um sistema de gestão informatizado e que se empregue um modelo de gerenciamento com critérios de qualidade.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A CRIAÇÃO DA “DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**.

A partir da metade do século XX, com o crescimento das cidades, o aumento das instalações de iluminação pública e da necessidade de gerenciamento e manutenção, intensificou a criação de departamentos e divisões de iluminação pública, que eram geridos pelas prefeituras ou por setores dentro das concessionárias de energia elétrica, responsáveis pela organização do setor, implantação de técnicas e aplicação das tecnologias disponíveis.

Desde 1988, a Constituição Brasileira define a iluminação pública como serviço público de interesse local, sendo responsabilidade do município gerir ou delegar a terceiros a gestão desse sistema.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 18 de outubro de 2024.

1. CIENTE;

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Murici/Alagoas, 22/10/2024
Jayvison Tenório Vasconcelos
Jayvison Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 3472/2024
Murici/Alagoas, 22/10/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

QUE SE COLOQUE “FAIXA ELEVADA PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES”, em frente as Escolas Públicas e Privadas, e nas principais Ruas e Avenidas da cidade de Murici-AL.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A COLOCAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES.**

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

A colocação das referidas faixas elevadas é urgente, e visa atender os inúmeros pedidos de moradores, comerciantes, alunos e transeuntes das importantes vias públicas do nosso município.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 18 de outubro de 2024.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO AGENTE;
Vereadora

Murici/Alagoas, 22/10/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI,
Protocolo Nº 3473/2024
Murici/Alagoas, 22/10/2024

Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Anna Kotyko
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

Nos moldes do Projeto realizado na Av. Mundaú (antiga Arnon de Melo).

Transformar a Avenida em espaço de maior conforto e segurança para os pedestres e valorizar os equipamentos de mobilidade no entorno e *evitar a ocorrência de alagamentos na PRAÇA PADRE CICERO, em momentos de chuvas extremas.*

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.**

Essas obras não apenas transformarão o espaço urbano, tornando-o mais confortável e seguro para pedestres e ciclistas, mas também irão valorizar o comércio local e preservar nossos bens culturais.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 18 de outubro de 2024.

1. CIENTE;

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Murici/Alagoas, 22/10/2024
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente